



**“NOVAS” FORMAS DE SER E SOBREVIVER DO CAPITAL E OS VERDADEIROS
DESAFIOS PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

Claudia Sombrio Fronza¹

Resumo

Ao longo do século XX e XXI, a dinâmica capitalista de exploração do trabalho e acumulação de capital apresenta o agravamento da questão social e importantes preocupações teóricas e práticas ao Serviço Social, entre elas: o trabalho infantil, a desregulamentação dos direitos sociais, contrarreforma do estado e o fetiche da realidade de superexploração do trabalho. Neste contexto, o profissional de Serviço Social é desafiado a pensar estratégias para defesa e ampliação de direito, apreensão crítica da atual conjuntura, potencializando a participação dos usuários e fortalecendo os espaços de luta coletiva no enfrentamento as desigualdades sociais.

Palavras-Chave: Trabalho infantil. Informalização do processo de trabalho. Terceirização. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

A partir de 1990, diante da crise de desenvolvimento produtivo blumenauense e o desemprego, o trabalho se tornou um tema relevante de estudo na sociedade moderna e ao mesmo tempo polêmico, diante das complexas relações sociais que se estabelece por meio do trabalho e de sua importância na produção e reprodução do capital. Este artigo analisa as mudanças na relação capital-trabalho e traz uma breve reflexão crítica da possibilidades de romper-se com as relações de exploração do trabalho de crianças e de adolescentes por intercessão de ações estatais.

Esse tema relevante para discussão, diante da dinâmica capitalista de exploração e de acumulação no século XXI, apresenta várias implicações para o agravamento da questão social e importantes preocupações teóricas e práticas ao Serviço Social, entre elas: a fragilização da organização coletiva e política dos trabalhadores; o fetiche da realidade de superexploração do trabalho; o aumento da segregação sócio-espacial; a recorrente supressão dos direitos sociais; a precarização e a mercantilização dos serviços públicos; a criminalização da pobreza; que retratam os processos de degradação da vida humana na sociedade contemporânea.

Neste contexto, em especial, a partir de 1990, o trabalho infantil que, por muitas pessoas é considerado um fenômeno natural e inerente às relações capitalistas, passa a ser visto como um problema social a ser enfrentado e a compor a agenda de governo. Neste sentido, o Estado é convidado a criar vários serviços, programas e projetos para amenizar os impactos da pobreza e das desigualdades sociais frutos do processo de exploração e das desigualdades sociais próprias deste sistema.

Desde então, uma das expressões da questão social que passa a receber atenção estatal é a utilização da força de trabalho de crianças e de adolescentes nos processo de produção e de reprodução do capital, entretanto, desconexa da “lei do valor que organiza e

¹ csfronza@hotmail.com - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).



regula a atividade humana” (VALENCIA, 2009) e que determina as relações sociais na sociedade capitalista.

Após 1990, com aprovação da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, no que se trata do trabalho infantil cria-se uma ilusão de que a exploração do trabalho de crianças e de adolescentes tem se atenuado, sem considerar que estes atualmente encontram-se trabalhando informalmente e/ou em atividades ilícitas.

Os processos de flexibilização, tercerização e informalização por muitas vezes, dificultam a identificação das situações de trabalho infantil, ou ainda, contribuem para invisibilidade do fenômeno, inviabilizando o seu enfrentamento e a sua erradicação. Até porque as proteção social, ou melhor, as respostas do Estado, estão diretamente relacionadas ao processo de acumulação e valorização do capital e na maioria das vezes destinam-se a fiscalização das formas de trabalho regulamentada e/ou tidas como formais.

2 REFLEXÕES PRELIMINARES SOBRE A REALIDADE DO TRABALHO INFANTIL

No Brasil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística PNAD-IBGE (2009-2010) estimou em aproximadamente 101 milhões de pessoas a população economicamente ativa, 92,7 milhões as pessoas ocupadas e 8,4 milhões sem ocupação, mas em busca de um emprego.

No que diz respeito à posição na ocupação, a PNAD-IBGE (2009, p.65) mostrou que, no Brasil, mais da metade da população ocupada (58,6%) era empregada; 7,8% trabalhadores domésticos; 20,5% trabalhavam por conta própria, e 4,3% empregadores; 4,6% trabalhadores não-remunerados na produção para o próprio consumo e 0,1% trabalhadores na construção para próprio uso.

Entre os ocupados 73,6% as pessoas ocupadas possuem renda inferior a R\$ 1.448,00 e 28,2% *não possuíam a carteira assinada*, distribuídos da seguinte forma: 6% não tinham nenhum rendimento, 7,9% recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 24,7% de $\frac{1}{2}$ salário mínimo a um salário, 33% de um a dois salários mínimos, ou seja, *38,6% das pessoas ocupadas usufruíam de renda inferior a um salário mínimo* (PNAD-IBGE, 2009-2010, grifos nossos).

Segundo o IBGE de 2010, No Brasil estima-se que encontrem-se em situação de trabalho infantil cerca de 3,5 milhões de crianças e adolescentes e no município de Blumenau possui 2.143 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O município de Blumenau que até a década de 1990, é conhecido como um dos principais polos fabris brasileiros, por concentrar as maiores indústrias têxteis e vestuaristas, como por exemplo: Hering, Artex, Sul Fabril, Cremer, Teka, Altenburg, Maju, entre outras, geradoras de mais 50% do total de empregos microrregionais. Entretanto, após esse período, vários estudos (SIMÃO 2000; RAUD 2000; THEISS e ZENI 2000) apontam evidências de crises de desenvolvimento ocasionadas pela concentração monoindustrial, pouca diversificação de atividades produtivas, abertura do mercado mundial, aumento da competitividade e introdução de novas tecnologias.

No setor têxtil e vestuário essas crises concentram-se, especialmente, entre 1995 e 2002. Desde então, os trabalhadores blumenauenses vivenciam inúmeras transformações na relação capital-trabalho. Entre essas mudanças percebe-se a redução dos grandes parques produtivos, uma forte tendência à informalização do processo de trabalho, a emergência de inúmeras empresas prestadoras de serviço de médio e pequeno porte, bem como a constante substituição do emprego pela ocupação em tempo parcial ou sem jornada de trabalho definida.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

No município de Blumenau, em 2013, coordenação do PETI Blumenau, encontravam-se em acompanhando 41 famílias, correspondendo 61 crianças/adolescentes, apesar dos dados do IBGE/2010 apontarem mais de 2.000 crianças e adolescentes na situação de trabalho. As principais atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes são: panfletagem, coletor de material reciclado, engraxate, vendedor ambulante, jardinagem, guardador de carro, pedinte, ajudante de pedreiro, balconista, prostituição e tráfico de drogas.

Nenhuma situação de trabalho infantil em espaço domiciliar, vinculado as facções da região, apesar de Blumenau, ser reconhecida nacionalmente como um dos principais polos de produção no setor do vestuário. Salieta-se essas informações, pois os profissionais que atuam e atuavam no programa, comumente relatavam receber denúncia de situações de trabalho infantil desenvolvidas em espaços público (nas ruas) e dificilmente no espaço doméstico e privado, apesar de saber-se que existiam muitas crianças e muitos adolescentes trabalhando em facções domiciliares e como cuidadores de crianças (babá) e/ou idoso. No contato com a Rede de Políticas Públicas e seus profissionais comenta-se de maneira informal as situações de trabalho infantil, mas não evidenciava-se a denúncia, o que demonstra o quanto a sociedade é conivente e está personificada a exploração do trabalho de crianças e de adolescentes, sem considerar a subsunção ao capital.

Na sociedade capitalista o trabalho precoce é analisado a partir dos fatores subjetivos, ideológicos, culturais, éticos e morais que compõem o fenômeno, relacionados na maioria das vezes, as condições objetivas de vida das famílias e da representação cultural do exercício laborativo como instrumento positivo de formação e de educação de seus filhos.

A análise deste fenômeno a partir destes fatores máscara a real necessidade de exploração do trabalho de crianças e de adolescentes e aponta ilusoriamente que a manutenção das situações de trabalho infantil estão relacionadas as necessidades familiares e individuais. Reforçando a responsabilização e punição dos “responsáveis” como “violadoras dos direitos humanos”. Essa realidade reafirmada nas ações governamentais que propõem programas de transferência de renda e serviços de proteção social para solução desta problemática, ou seja, considerando a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho uma necessidade das famílias e não do capitalismo.

A inserção precoce das crianças e dos adolescente no mundo do trabalho não é um ato voluntário, mas socialmente determinado, na qual a sociedade e suas instituições, por vezes, legitimam, pois se apresenta como uma alternativa de melhorar as condições de vida, ou ainda, amenizar os impactos das desigualdades sociais provenientes da sociedade capitalista.

No caso específico de famílias empobrecidas, reforçado mitos sociais construídos socialmente “o trabalho dignifica o homem”, “que mente vazia é oficina do diabo”, “que a única possibilidade de superar a miséria e melhorar de vida é através do trabalho” e “que as pessoas que começam a trabalhar na infância aumentam a possibilidade com o rompimento do ciclo da pobreza”. Entretanto crianças e adolescentes das classes burguesas não trabalham e desenvolvem inúmeras outras ações que possibilitam o desenvolvimento humano.

Entretanto na leitura deste fenômeno, apresenta-se imprescindível a reflexão crítica sobre a ocorrência e a permanência de crianças e adolescentes no trabalho infantil evitando a culpabilização da família e análises dicotômicas, ou seja, de ordem econômica, educacional e/ou de ordem cultural. Essa culpabilização cresce quando a família encontra-se em situação de vulnerabilidade econômica, decorrentes da precarização das condições de trabalho e de vida e justifica um conjunto de ações punitivas e de criminalização da pobreza.



O trabalho infantil é um fenômeno antigo e que persiste até hoje, contudo reproduzindo-se e manifestando-se sob as “novas” formas de exploração da força de trabalho, relacionadas às transformações no mundo do trabalho na contemporaneidade. A exploração do trabalho infantil não está dissociada das estratégias globais de precarização das condições de vida dos trabalhadores, bem como suas metamorfoses no contexto da relação capital trabalho

3 VALOR, SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO E REGULAÇÃO SÓCIO-ESTATAL

Ao longo do século XX e XXI, a crise de acumulação e a mundialização do capital imprimem inúmeras transformações no mundo de trabalho e o agravamento de suas contradições, manifestas num complexo de formas de absorção da força de trabalho, necessários a manutenção do modo de produção e de reprodução relações sociais capitalistas. A tônica do momento é flexibilizar, tercerizar e informalizar associada aos processos de valorização do capital e de manutenção da sociedade de classe. Entre as “novas” formas de assalariamento e processo de informalização, constata-se a retomada de formas de trabalho tidas como “ultrapassadas”, “inviáveis” e “superadas” diante dos avanços tecnológicos e de gestão do trabalho e a manutenção da exploração do trabalho de crianças e de adolescentes, apesar de inúmeras iniciativas de defesa dos direitos humanos.

As atuais mudanças na relação capital-trabalho e o processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 1997) dificultam a compreensão das relações sociais e econômicas estabelecidas na contemporaneidade. Contudo, os antagonismos e as contradições do modo de produção capitalista se mantêm no processo de reestruturação produtiva e de acumulação flexível, ou seja, as bases da reprodução do sistema capitalista que seriam buscar incessantemente estratégias de valorização e apropriação do capital por meio da exploração da força de trabalho, bem como, as dificuldades objetivas e subjetivas de quem vende a força de trabalho prover a sobrevivência.

Os trabalhadores na contemporaneidade necessitam criar inúmeras estratégias de geração de trabalho e de renda, deixando de serem trabalhadores assalariados para serem “empreendedores”, “associados”, “cooperados” ou “trabalhadores por conta própria”, contudo mantendo relações de subordinação e de dependência ao capital. Nesta condição os trabalhadores parecem livres, mas na verdade não são, pois o tempo do trabalho é executado mediante a obrigação de resultados e sobre rigoroso controle e opressão, integrados e subordinados a produção pelos mecanismos do mercado, não oportunizando a participação de maneira consciente no processo produtivo e dificuldade de se reconhecer como classe social explorada.

De acordo com Marx na Ideologia Alemã, cada novo estágio na divisão do trabalho determina igualmente as relações entre os indivíduos no que toca a matéria, aos instrumentos e aos produtos do trabalho e quanto mais se segmenta a sociedade mais dificuldade os homens possuem de reconhecer a alienação e as relações sociais que se estabelecem.

De acordo com Marx (2012), o valor é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário, aquele requerido para um valor de uso qualquer, sob as condições socialmente existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. O valor pode ser entendido como trabalho humano objetivado e materializado na mercadoria. A mercadoria unidade que sintetiza o valor de uso e o valor de troca.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

A única mercadoria que produz valor é a força de trabalho humano, que é abstraído por meio da extração da mais-valia, com o excedente de trabalho, ou seja, cujo valor que resulta valor. A mais-valia se extrai do trabalho vivo, produto material e imaterial do trabalho humano, pois o trabalho morto (por exemplo, a máquina) não a produz, apenas serve ao processo da valorização. No entanto, para que essa mercadoria específica (força de trabalho) se encontre a disposição do mercado, algumas condições precisam ser preenchidas, entre elas: a força de trabalho tem que se tornar uma mercadoria qualquer e estar disponível no mercado e para vender sua força de trabalho o trabalhador precisa ser livre de qualquer meio de produção, precisa estar destituído de qualquer meio de produção como forma de prover sua subsistência.

Na sociedade capitalista, o dinheiro funciona como capital e personificação da riqueza abstrata, exigindo de forma radical e avassaladora a submissão do trabalhador as condições impostas pelo mercado, impondo a redução de todo o trabalho a mero suporte do processo de valorização (RUBIN, 1987).

O capitalista compra a força de trabalho pelo valor de troca equivalente a uma jornada de trabalho e não o valor de uso criado por ela, ou seja, ele se apropria de parte que excede do valor de sua produção (sobretudo ou sobretrabalho), a mais-valia.

Segundo Marx (2012), o valor da força de trabalho corresponde como a qualquer outra mercadoria, um quanto de trabalho socialmente necessário para produzi-la, ou seja, um quanto necessário para o trabalhador prover sua subsistência e chegar a condição de trabalhador. O salário expressão do preço da força de trabalho que pode alterar de acordo com as dinâmicas econômicas, políticas e sociais. O trabalho assalariado uma relação construída historicamente e resultante do processo de expropriação e concentração da propriedade.

Ainda de acordo com o autor, na sociedade capitalista e dentro do sistema de assalariamento o valor da força de trabalho é determinado como o de qualquer outra mercadoria qualquer e é definida pelo tempo necessário para a reprodução. O valor dessa força de trabalho pode ser decidido por distintas quantidades de trabalho e ter preços distintos no mercado de trabalho. O valor da força de trabalho, determinado pelo valor dos meios de subsistência necessários para manter sua reprodução, possibilitar seu desenvolvimento, bem como manter a sua família e conseqüentemente manter seus filhos e perpetuar a força de trabalho.

Contudo, vivencia-se o processo de flexibilização (manutenção de relações de produção, de acordo com os interesses dos capitalistas), de terceirização (repasse a outro de parte do processo produtivo, em particular, o que não interessa ao capital) e de informalização do processo trabalho (estabelecimento de relações de trabalho sem proteção social, ou melhor, amparo legal). A ideologia burguesa, também se baseia na igualdade e liberdade, mas distinta da que almejamos conquistar, ou seja, igualdade e liberdade de mercado, no qual o trabalhador possa vender livremente sua força de trabalho e o empregador a adquira por um salário, que é produto de acordo contratual aceito, mesmo que as pessoas por vezes em discordância, mas pelas necessidades sociais.

Essa realidade sinaliza que se alteram e intensificam as formas de exploração da força de trabalho, por meio da proliferação de inserções ocupacionais distintas da relação salarial regulamentada, não regida pelas garantias devidas do contrato formal e sem os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados.

Marini (2000, p.125) em sua obra Dialética da Dependência contribui para a compreensão desta realidade, quando sinaliza que pouco importa o modelo de produção



utilizado pelo capitalista, pois a criação do “mais valor” se dá pela superexploração da força de trabalho, ou seja, pela “intensificação do trabalho, prolongamento da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho”. Uma importante estratégia de valorização do capital é a utilização do trabalho infantil e das formas de trabalho precarizado, sustentados por um complexo de relações sociais que passam a ser subordinadas ao mercado, incluindo a vida familiar e social.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações no mundo do trabalho são estratégias de enfrentar a crise do capital e favorecer o processo de superexploração do trabalho e produção de mais-valia. Na sociedade capitalista, o trabalho infantil, como qualquer outra forma de venda da força de trabalho de forma subordinada a ordem do capital, desenvolve-se no contexto de complexificação do processo de trabalho e de produção, de precarização das relações de trabalho e das condições de vida, esta delimitada pela expansão industrial e as formas concretas que foi assumindo o trabalho ao longo do no século XX e XXI.

Neste sentido, não exitamos de afirmar que o trabalho infantil mantém-se importante no processo de produção e reprodução do capital e que as diferenciações de classe social sinalizam a garantia de vivenciar os ciclos de desenvolvimentofísico, intelectual, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, bem como acessar os direitos fundamentais. Esse recorte de classe social, faz com que as famílias empobrecidas não acessem a muitos desses direitos.

A compreensão da inserção precoce de crianças e de adolescentes no mercado de trabalho não pode estar dissociada das leituras macrosocietárias, apreendidas na contradições e antagonismos sociais que os cercam na sociedade capitalista.

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de “decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo” (IAMAMOTO, 2007, p.20)

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.

BRASIL, *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Brasília, Brasília, 2000.

BRASIL, *Política Nacional de Assistência Social*. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL, *Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho*. Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente. Brasília, Ministério de Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2004.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

BRASIL, *Análise situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, UNICEF. Brasília, 2004.

BRASIL, *Cartilha do PETI*. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2004.

FRONZA, Claudia Sombrio; STIMAMIGLIO, Josiane; KRUEGER, Tiago Virgilio. *Projeto Programa de Erradicação do Trabalho Infantil*. Blumenau, 2007 (mimeo).

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1992.

_____. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo: Boitempo: 2011.

IAMAMOTO, Marilda V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2007.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra a Domicílio 2010*. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2222&id

MARINI, Ruy Mauro. *Dialética da Dependência*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política*. Volume I. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão Dualista – O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

RAUD, Cécile. *As dinâmicas territoriais do desenvolvimento: reflexões teóricas e aplicação à análise do pólo têxtil-vestuário de Blumenau*. In: THEIS, Ivo M. et al. *Novos olhares sobre Blumenau: contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente*. Blumenau: Edifurb, 2000.

RUBIN, Istan. I. *A teoria Marxista do valor*. São Paulo: Braziliense, 1987.

SIMÃO, Vilma M. *Desemprego e Alternativas de Trabalho*. Blumenau: Edifurb, 2000.

VALENCIA, A. S. *A lei do valor e mundialização do capital*. In: *Reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho*. Uberlândia: EDUFU, 2009.

THEISS, Ivo M., ZENI, Gerson A. *Manus manum lavat? Dilemas do desenvolvimento do Médio Vale do Itajaí*. In: THEIS, Ivo M. et al. *Novos olhares sobre Blumenau: contribuições críticas sobre seu desenvolvimento recente*. Blumenau: Edifurb, 2000.